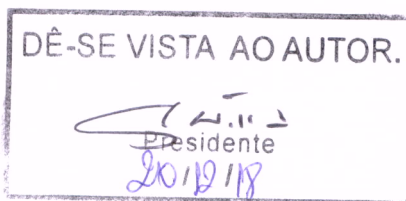


Brasília, 10 de dezembro de 2018.

Senhor Gustavo Martinelli, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá – SP,

Acuso recebimento, nesta Secretaria-Geral da Mesa, do Ofício PR/DL nº 782/2018, de Vossa Excelência, encaminhado pela Presidência do Senado Federal. Cabe-nos informar que sua manifestação foi remetida à **Comissão de Assuntos Sociais** do Senado Federal para juntada ao Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2018, que *“Altera a Lei nº 12.302, de 2 de agosto de 2010, para modificar a exigência de habilitação para o exercício da atividade de instrução de trânsito.”*

Atenciosamente,




Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa 160